

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 12.017.730,34 (Doze Milhões, Dezesete Mil, Setecentos e Trinta Reais e Trinta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	8.718.027,67
151011339115037590 - SECULT	0101	449052	1.000.000,00
151011339115037590 - SECULT	0301	445041	336.286,20
311020618215028828 - Enc. CBM	0101	339030	1.000.000,00
362011412212974668 - Fundação ParáPaz	0101	339030	128.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0301	339039	125.000,00
462021312815088887 - FCP	0101	339014	20.000,00
462021339215038841 - FCP	0301	339039	142.000,00
612011030215078879 - Fund. Santa Casa	0269	339030	400.000,00
901011030215078877 - FES	0103	445042	148.416,47
TOTAL			12.017.730,34

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087556 - SEDOP	0101	444042	8.718.027,67
311020618215028827 - Enc. CBM	0101	339030	1.000.000,00
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	0101	339036	60.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	339030	68.000,00
462021339215038841 - FCP	0101	339014	20.000,00
612011030215078288 - Fund. Santa Casa	0269	339030	400.000,00
691012369514988793 - SETUR	0301	445085	603.286,20
901011012115078310 - FES	0103	449052	100.000,00
901011042215078362 - FES	0103	449052	48.416,47
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	1.000.000,00
TOTAL			12.017.730,34

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de abril de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 784879



CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 16/2022-CCG/PA
CONTRATO Nº. 16/2022-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: LUCILIO DA SILVA CARNEIRO JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.499.947/0001-42.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás butano liquefeito de petróleo envasado, botijão de 13 kg (somente recarga), com entrega, visando atender as demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 11/04/2022.

VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 11/04/2022 a 10/04/2023.

EXERCÍCIO: 2022.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04 – Administração; Sub - Função: 122 – Administração Geral; Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0101; Natureza da Despesa: 339030; Ação: 213476.

ORDENADOR

Luciana Bitencourt Soares

Chefia Administrativa da Casa Civil da Governadoria.

Protocolo: 784477

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 572/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o processo nº 2022/432334, de 08/04/2022 ;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA DA COSTA E CUNHA JUNIOR, matrícula funcional nº35408/1, CPF 308.022.291-15, cargo Auxiliar Administrativo, lotado no Núcleo de Representação do Governo do Estado do Pará no Distrito Federal, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.550,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta reais), para atender despesas de pequeno vulto, no Núcleo de Representação do Governo do Estado do Pará no Distrito Federal , o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
0412212978314	0101	339030	1.550,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de Abril de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 784499

DIÁRIA

PORTARIA Nº 574/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/433024, de 8 de abril de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de IPIXUNA DO PARÁ/PA, no período de 08 a 10/04/2022.

Servidora	Objetivo
LUIZ OTAVIO PIRES DA PENHA, matrícula funcional nº 5424216/3, CPF 10475788249, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotação na Coordenadoria de Transporte.	Dar apoio logístico, a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de abril de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 575/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/435473, de 11 de abril de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, no dia 11/04/2022.

Servidor	Objetivo
LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, matrícula funcional nº 5958820/1, ocupante do cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de abril de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 576/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/435053, de 11 de abril de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para os municípios de MARAPANIM/ CURUÇA/PA, no dia 10/04/2022.